



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Tornar sem efeito a [Portaria PR/GO n. 143, de 3 de maio de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2017, Seção 2, fl. 73.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 maio 2017. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal